



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/02/07

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA

PROPOSTA N.º 934/2024

ASSUNTO: Alienação em Hasta Pública de um Lote Composto por 36 Veículos Removidos da Via Pública ao Abrigo do Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados (RMRVA)

Considerando que:

- Foram levados a cabo os procedimentos adequados previstos no Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados (RMRVA) que originam a remoção e estacionamento dos 36 veículos que se encontravam em situação de abandono e degradação na via pública (identificados na listagem em anexo) para o Parque Municipal de Viaturas, sito no Parque de Exposições Acácio Dores, onde permanecem;
- Por se ter efetuado todas as diligências, legalmente expressas, junto das entidades competentes, com vista à resolução de situações que impendiam sobre os 36 veículos, tais como: reservas, penhoras, hipotecas, apreensões e outras que se entenderam por necessárias para a sua completa libertação, foi constituído um único lote;
- Os veículos foram considerados pela Entidade: ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. “sem interesse para o Parque de Viaturas do Estado”;
- Irá cumprir-se a legislação enquadradora das normas de gestão que visam a criação de circuitos de receção de VFV, o seu correto transporte, armazenamento

Seguimento

GAP- P/ conhecimento.

GGA/DOSUA - dar seguimento e comunicação aos concorrentes

DAO - P/ conhecimento e cumprimento das formalidades inerentes e publicitação

GCRP - P/ publicitação no sítio do município

DGFP - P/ conhecimento

O Presidente da Câmara

Montijo, 07 de fevereiro de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/02/07

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA**

e tratamento, designadamente no que respeita à separação das substâncias perigosas nelas contidas e ao posterior envio para reutilização e reciclagem (Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 64/2008 de 8 de abril);

- O protocolo de colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal de Montijo e a VALORCAR, com vista à gestão ambientalmente equilibrada de VFV, permite promover uma articulação de atuações entre os vários intervenientes no ciclo de vida dos veículos, que proporciona o seu encaminhamento para entidades autorizadas/credenciadas pelo Instituto dos Resíduos.

Proponho:

Que esta Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte:

1. Proceder à alienação do lote de 36 veículos, anteriormente referidos, em hasta pública e nas condições previstas no documento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido.
2. Publicar a realização do ato público, por meio de anúncio, em jornal de divulgação na área do município e afixação nos locais de estilo.
3. Nomear a Comissão que irá presidir a abertura das propostas, cuja composição é a seguinte:

Seguimento

GAP- P/ conhecimento.

GGA/DOSUA - dar seguimento e comunicação aos concorrentes

DAO - P/ conhecimento e cumprimento das formalidades inerentes e publicitação

GCRP - P/ publicitação no sítio do município

DGFP - P/ conhecimento

O Presidente da Câmara

Montijo, 07 de fevereiro de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/02/07

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA

Presidente - Eng.º Bruno Miguel (DOSUA);

1.º Vogal - Cidalisa Ventura (DOSUA);

2.º Vogal - Cândida Balegas (DOSUA);

Suplentes - Eng.º Nuno Garrete (DOSUA);

- Gabriela Silva (DOSUA).

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

D.ª Daniela

Bruno Miguel

Seguimento

GAP- P/ conhecimento.

GGA/DOSUA - dar seguimento e comunicação aos concorrentes

DAO - P/ conhecimento e cumprimento das formalidades inerentes e publicitação

GCRP - P/ publicitação no sítio do município

DGFP - P/ conhecimento

O Presidente da Câmara

Bruno Miguel

Montijo, 07 de fevereiro de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

LISTAGEM DE UM LOTE COMPOSTO POR 36 VEÍCULOS PARA ABATE

REMOVIDOS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE

REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS (RMRVA)

Matrícula	Marca	Modelo	Cor	Categoria	Estado do veículo	Processo RMRVA
5836 CKR	Ford	Mondeo	Cinzento	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 01/17
67-27-MB	Roulote	---	Branco	Ligeiro	Mau	N.º 37/20
83-84-EC	Audi	80	Verde escuro	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 43/20
86-50-GC	Opel	Astra	Verde	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 54/20
92-30-ER	Toyota	Corolla	Verde	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 55/20
70-85-QC	Opel	Astra	Preto	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 57/20
23-51-VN	Renault	Laguna	Preto	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 62/20
70-47-PX	Fiat	Punto	Cinzento	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 08/21
61-26-BG	Mercedes	-----	Preto	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 11/21
23-85-RG	Renault	Clio	Cinzento	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 14/21



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

LISTAGEM DE UM LOTE COMPOSTO POR 36 VEÍCULOS PARA ABATE

REMOVIDOS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE

REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS (RMRVA)

(Continuação)

Matrícula	Marca	Modelo	Cor	Categoria	Estado do veículo	Processo RMRVA
FJ-17-11	Toyota	Corolla	Cinzento	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 19/21
10-73-MP	Ford	Fiesta	Verde	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 22/21
79-32-AH	Rover	----	Cinzento	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 27/21
74-77-DZ	Fiat	Punto	Branco	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 24/21
77-81-LT	Volkswagen	Passat	Cinzento	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 31/21
33-54-GP	Rover	618 SI	Cinzento	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 32/21
28-38-CB	Ford	Fiesta	Preto	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 34/21
27-03-JH	Volkswagen	Polo	Verde	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 37/21
19-53-GD	Peugeot	306	Cinzento	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 39/21
XH-39-58	Seat	Ibiza	Vermelho	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 43/21



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

LISTAGEM DE UM LOTE COMPOSTO POR 36 VEÍCULOS PARA ABATE

REMOVIDOS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE

REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS (RMRVA)

(Continuação)

Matrícula	Marca	Modelo	Cor	Categoria	Estado do veículo	Processo RMRVA
33-27-MP	Peugeot	306	Branco	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 46/21
58-26-OT	Daweco	Lanos	Cinzento	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 50/21
37-67-NF	Renault	Megane	Preto	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 51/21
14-46-GA	Fiat	Punto	Branco	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 52/21
18-89-DE	Renault	Clio	Cinzento	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 53/21
12-83-XJ	Opel	Combo	Branco	Ligeiro de mercadorias	Mau	N.º 54/21
42-53-LD	Nissan	Almera	Branco	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 55/21
00-06-LO	Volkswagen	Passat GLTDI	Azul	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 56/21
82-13-DB	Nissan	Micra	Vermelho	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 65/21
38-33-JB	Suzuki	Baleno	Vermelho	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 66/21



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

LISTAGEM DE UM LOTE COMPOSTO POR 36 VEÍCULOS PARA ABATE

REMOVIDOS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE

REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS (RMRVA)

(Continuação)

Matrícula	Marca	Modelo	Cor	Categoria	Estado do veículo	Processo RMRVA
54-88-GU	Volkswagen	Polo	Preto	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 68/21
01-95-JX	Fiat	Punto	Cinzento	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 72/21
80-76-UG	Peugeot	206 HDI	Cinzento	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 79/21
88-29-SH	Citroen	Xsara	Azul	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 02/22
56-24-QD	Mercedes	470	Branco	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 05/22
02-90-ED	Peugeot	106	Preto	Ligeiro de passageiros	Mau	N.º 38/22



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

ANÚNCIO

PROCESSO DE ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE COMPOSTO POR
36 VEÍCULOS PARA ABATE REMOVIDOS DA VIA PÚBLICA AO ABRIGO DO
REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS (RMRVA)

1. Entidade Pública Alienante:

Câmara Municipal de Montijo

2. Objeto para alienação:

O presente ato público tem por objetivo a alienação de um lote composto por 36 veículos para abate, recolhidos no Concelho de Montijo, no âmbito de aplicação do Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados (RMRVA), que após inspeção da Entidade: ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., foram considerados “sem interesse para o Parque de Veículos do Estado (PVE)” e adquiridos por ocupação pela Autarquia.

3. Composição do lote:

A composição do lote consta da listagem em anexo.

4. Arrematação do Lote

A arrematação do lote será feita mediante apresentação de proposta para assegurar o transporte e desmantelamento do lote em questão, a qual deverá conter a identificação do proponente e do preço oferecido, ser encerrada em envelope fechado, com indicação exterior do lote a que a mesma respeita.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

O envelope contendo a proposta deverá ser encerrado em invólucro fechado, em cujo rosto é devidamente identificada a entidade alienante, o proponente e respetivos endereços e entregue até às **16 horas** do dia **15 de março de 2024**, na Divisão de Administração Organizacional, sito no Edifício dos Paços do Município - Rua Manuel Neves Nunes de Almeida - 2870 - 352 Montijo - das 09H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H00, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção para a mesma morada.

Apenas poderão apresentar propostas os concorrentes que pertençam à REDE VALORCAR.

5. Local, data e hora da Abertura de Propostas:

O ato público de abertura das propostas terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município da Câmara Municipal de Montijo no dia **18 de março de 2024**, pelas **10H00**, e decorrerá, perante a Comissão que presidirá, nomeada por deliberação camarária de 07 de fevereiro de 2024.

6. Comissão que preside a hasta pública:

Presidente - Eng.º Bruno Miguel (DOSUA);

1.º Vogal - Cidalisa Ventura (DOSUA);

2.º Vogal - Cândida Balegas (DOSUA).

Suplentes - Eng.º Nuno Garrete (DOSUA);

- Gabriela Silva (DOSUA).

7. Condições de arrematação do lote:

O lote será arrematado por quem ofereça o melhor preço.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

8. Local e horário da mostra do lote a alienar:

O lote a alienar, poderá ser examinado pelos possíveis concorrentes no Parque de Exposições Acácio Dores, no Montijo, todos os dias úteis das 09H00 às 12H00 ou das 14H00 às 16H30.

9. Modalidades e condições de pagamento:

O pagamento do lote será feito do seguinte modo:

- a) 50% no ato da Adjudicação ou do conhecimento pelo adjudicatário, como sinal e princípio de pagamento;
- b) Os restantes 50% no prazo de 15 dias, contados a partir da data da abertura das propostas em causa.

10. Condições para transporte dos veículos:

Os adjudicatários obrigam-se a remover e transportar todos os veículos de acordo com as normas de segurança.

Os bens só podem ser levantados pelos adquirentes quando se encontrem integralmente pagos, no prazo máximo de dois (2) dias a partir da data do pagamento da segunda prestação acima referida.

11. Observações

O não cumprimento de qualquer das obrigações previstas no presente Anúncio implica, para os adquirentes, a perda de quaisquer direitos sobre o lote, bem como das importâncias pagas.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Montijo, --- de ----- de 2024

O Presidente da Câmara,

Nuno Ribeiro Canta